

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: segunda-feira, 22 de agosto de 2022 14:43
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício SG 621/2022 Câmara Municipal de Esteio
Anexos: SG 621-22.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 10:57
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício SG 621/2022 Câmara Municipal de Esteio

De: legislativo@esteio.rs.leg.br [mailto:legislativo@esteio.rs.leg.br]
Enviada em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 15:32
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício SG 621/2022 Câmara Municipal de Esteio

Você não costuma receber emails de legislativo@esteio.rs.leg.br. Saiba por que isso é importante
Boa tarde,

Prezados(as)

Segue em anexo Ofício SG 621/2022

Solicito que confirmem o recebimento

Atenciosamente,

José Bandeira





Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

00002F602000DD002775029B4602AD61

OFÍCIO SG N° /2022.

Esteio, 17/08/2022.

Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco,
 M.D. Presidente do Senado Federal,
 Senado Federal,
 Brasília – DF,
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da **Vereadora Fernanda Fernandes**, subscrito pelos **Parlamentares Sandro Severo, Cristiano Coutinho, Francisco Alves, e Leo Dahmer**, aprovado em Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2022, encaminha a Vossa Excelência, extensiva a todos os demais Parlamentares dessa Nossa Casa Legislativa **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** alusiva a aprovação do Projeto de Lei nº 1941/2022, que flexibiliza as regras para esterilização voluntária, a partir de procedimentos como laqueadura e vasectomia.

Essa Casa Legislativa entende que este projeto de lei é fundamental no sentido de incentivar o planejamento familiar e por conseguinte proporcionar melhora na qualidade de vida das famílias brasileiras.

Na expectativa da boa acolhida, apresentamos votos de distinta consideração e apreço.

(Assinado Digitalmente)
Marcelo Kohlrausch
 Presidente

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93255-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
 Site www.esteio.rs.leg.br – E-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camarasteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS
 Lei Mun. 2705/97

MANIFESTO DO DOCUMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

OFÍCIO SG

Doc Nº: 0621/2022

Protocolo Nº: 3513

Data: 18/08/2022



Chave de autenticação do documento '8B81DCFB', gerado na repartição SECRETARIA dia 17/08/2022 às 17:23. Para confirmar a autenticidade



Nome: MARCELO KOHLRAUSCH PEREIRA

CPF: 605.666.040-00

Assinado em: 18/08/2022 15:10:50